

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.197/2019**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares de instituições de ensino situadas no município de Divino de São Lourenço.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.539/2019 (Processo CEE-ES nº. 362/2017/SEP nº. 78316391), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-10-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas as atividades escolares das instituições de ensino descritas nos incisos abaixo relacionados, situadas no município de Divino de São Lourenço, ES, mantidas pela Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, a partir do final do ano letivo de 2016.

- I - EMEF Vista Alegre;**
- II - EMEF São Maurício;**
- III - EMEF Córrego Azul.**

Vitória, ES, 18 de janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de janeiro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação